

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA – Processo Seletivo IFPR 2018/2019

() requerimento de Matrícula 2019 devidamente preenchido. O requerimento encontra-se no Anexo IV;

() uma fotocópia autenticada da **Cédula de Identidade** (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus; Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

() uma fotocópia autenticada do **CPF** ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

() uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento ou de Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

() uma via impressa da **Certidão de Quitação Eleitoral** (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br.

() uma fotocópia autenticada do **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar** ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

() para os candidatos que foram aprovados nos **Cursos Técnicos** Subsequentes ao Ensino Médio, que exigem como requisito o Ensino Médio: uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus da **Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio datada de novembro/2018**, sendo esta, obrigatoriamente Substituída pela Declaração de Conclusão de Curso **ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente** (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus até a data de 23/01/2019. A não comprovação da conclusão do curso até a data de 23/01/2019 implicará no cancelamento da matrícula; (Alterado pelo Edital nº 11/2018 - IFPR)

() para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados ao **Ensino Médio**, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus da **Declaração de matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental datada de novembro/2018**, sendo esta, obrigatoriamente Substituída pela Declaração de Conclusão de Curso **ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente** (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus até a data de 23/01/2019. A não comprovação da conclusão do curso até a data de 23/01/2019 implicará no cancelamento da matrícula; (Alterado pelo Edital nº 11/2018 - IFPR)

() 1 (um) **comprovante de residência** (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água ou telefone);

() 1 (uma) **foto 3x4** colorida recente;

() No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) Documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

CANDIDATOS APROVADOS NAS VAGAS DE INCLUSÃO DEVERÃO TAMBÉM APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

() Comprovação de que tenha cursado integralmente em escola pública o Ensino Fundamental (Cotas C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8) para candidatos que concorrem as vagas dos cursos integrados ao **ensino médio e Técnicos** Subsequentes.

() Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional per capita que assinalaram essa opção no ato da inscrição devem apresentar cópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação dos originais) dos comprovantes de renda aceitos, listados no Anexo V, acompanhados da Declaração de Renda Bruta Familiar (Anexo VI), contendo informações sobre os familiares que moram em sua residência e/ou contribuem para o sustento da família. No caso de pessoas maiores de 18 (dezoito) anos que não possuam renda, deve ser apresentada a declaração do Anexo VII;

() declaração de que não possui escolaridade de nível superior (Anexo X);

(*) Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos, nessa categoria, candidatos que tenham cursado algum dos anos/séries do Ensino Fundamental em escola particular (Cotas C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8), mesmo com bolsa de estudos parcial ou integral, e candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do artigo 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola frequentada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

Atenção:

(*) Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais.

(*) Para candidatos que concorrem as vagas de Enfermagem no Campus Londrina, o estágio tem início no primeiro semestre do curso. Portanto, deverão, obrigatoriamente, no ato da matrícula ter 18 (dezoito) anos completos.